



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 1º Quadrimestre
PM DE GENERAL CÂMARA



11504013689130225

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.3

28/05/2015

14:15:13

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE GENERAL CÂMARA

CNPJ: 88117726000150

ORGÃO Nº: 48700

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 21502010628453907 (Modelo 9)

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 1706

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 28/06/2012

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
22624520082	Valmir Nicolau Brandao	Presidente da Unidade de Controle Interno	controleinterno@generalcamara.com	(51) 3655-1748

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada SALA DE REUNIÕES PREFEITURA MUNICIPAL dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 1893/14, publicada em 17/11/2014:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Não fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2015 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 1º Quadrimestre
PM DE GENERAL CÂMARA



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.3

28/05/2015

14:15:13

Pág.: 2/6

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2015, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- Não possui a avaliação da situação financeira e atuarial dos fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Não contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas não foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Quadrimestre de 2015, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 1º Quadrimestre
PM DE GENERAL CÂMARA



11504013689130225

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.3

28/05/2015

14:15:13

Pág.: 3/6

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Quadrimestre de 2015 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Quadrimestre de 2015 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 30/04/2015 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Quadrimestre de 2015 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 1º Quadrimestre
PM DE GENERAL CÂMARA



11504013689130225

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.3

28/05/2015

14:15:13

Pág.: 4/6

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	-	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	-	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	-	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	-	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	-	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Quadrimestre de 2015, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Quadrimestre de 2015.

O Poder Executivo excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2014.

O percentual excedente não foi reduzido em, pelo menos, 1/3 no quadrimestre seguinte, 1º Quadrimestre de 2015.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 03/09/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

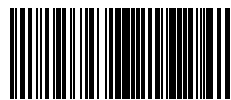
Não foram inseridas observações para este item.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 1º Quadrimestre
PM DE GENERAL CÂMARA



11504013689130225

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.3

28/05/2015

14:15:13

Pág.: 5/6

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 1º Quadrimestre
PM DE GENERAL CÂMARA



3.0.0.3

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

28/05/2015

14:15:13

Pág.: 6/6

PM DE GENERAL CÂMARA, 28/05/2015

DARCI GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Valmir Nicolau Brandao
Responsável pelo Controle Interno